



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

13.373.

Folha n.º 1.

Data 29 de maio de 1987.



IMÓVEL:- Domínio útil sobre o lote nº 6 (seis) da quadra nº 740 (setecentos e quarenta), aforado pela Prefeitura Municipal de Linhares, situado nesta cidade, medindo 12 x 30 metros, ou seja, 360m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando-se com: ao Norte, lote nº 5; ao Sul, lote nº 7; ao Leste, Rua Vereador Manassés dos Reis; - ao Oeste, lote nº 16. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO PESTANA DURÃO e sua esposa MARIA DO SOCORRO COELHO DURÃO, CIRO SERAFIM e sua esposa ELZA DIAS SERAFIM; brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade. REGISTRO-ANTERIOR: 14.310, fls. 111, do Livro nº 3-L, deste Cartório. O Oficial:

R-1-13.373. Linhares, 29 de maio de 1987. TRANSMITENTES: FRANCISCO PESTANA DURÃO e sua esposa MARIA DO SOCORRO COELHO DURÃO; CIRO SERAFIM e sua esposa ELZA DIAS SERAFIM; brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: JAIR DE SOUZA MOREIRA, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 01/02/75, L.º 57, fls. 139, do Cartório do 2º Ofício desta cidade. VALOR: Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros), em conjunto com os imóveis objeto dos registros nas R-1-13.374 e R-1-13.375, L.º 2. Dou fé. O Oficial:

R-2-13.373. Linhares, 30 de dezembro de 1.987. DOADORES: JAIR DE SOUZA MOREIRA e sua esposa DEBORA PIRES MOREIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, comerciantes e domiciliados à Avenida Barão de Monjardim, nº 157, Bairro José Rodrigues Maciel, nesta cidade, portadores do CPF nº 096.863.207-68. DONATÁRIOS: JOEL DE SOUZA MOREIRA, casado com ANA CRISTINA MOULIN MOREIRA, sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 450.718.377-49; JAIR DE SOUZA MOREIRA FILHO, solteiro, maior, CPF nº 619.286.907-34; PAULO ROBERTO DE SOUZA MOREIRA, solteiro, maior, CPF nº 851.311.307-78; JANILDA MOREIRA DE BARROS, casada com ARIVALTER MONTEIRO DE BARROS, sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 706.321.387-34; JAILDA MOREIRA FREITAS, casada com WASHINGTON LUIZ FREITAS, sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 559.738.177-68; ROBERIO DE SOUZA MOREIRA, solteiro, maior, CPF nº 002.661.517-79; todos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Avenida Barão de Monjardim, nº 157, Bairro José Rodrigues Maciel, nesta cidade. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22.06.87, L.º 71, fls. 115vº/117vº, do Cartório do 3º Ofício desta cidade. VALOR: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para efeitos fiscais. Dou fé. O Oficial:

R-3-13.373. Linhares, 19 de maio de 1.993. DEVEDORES: JAJÓ - COMÉRCIO-DE COUROS LTDA, CGC/MF sob nº 27.473.065/0001-00; JAIR DE SOUZA MOREIRA, CPF nº 096.863.207-68; e JOEL DE SOUZA MOREIRA, CPF nº 450.718.377-49, residentes na Rua Manaceas dos Reis, s/nº, BNH, nesta Cidade. CREDOR: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de 12.04.93, instruído com Auto de Penhora e Depósito de 31.12.91, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Márcio Nunes da Rosa, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal, proposta por Estado do Espírito Santo, contra Jajó - Comércio de Couros Ltda, Jair de Souza Moreira e Joel de Souza Moreira (proc. nºs 4260; 4259; 4262; 4265; 4254; 4256; 4261; 4257; 4263; 4255; 4264; 4258 e 4323 - Cartório do 2º Ofício). VALORES: Cr\$ 10.239,56; Cr\$ 31,15; Cr\$ 105.739,02; Cr\$ 513.474,33; Cr\$ 4.125.176,07; Cr\$ 317.835,18; Cr\$ 452.571,08; Cr\$ 291.718,52; Cr\$ 1.234.365,47; Cr\$ 71.435,26; Cr\$ 2.524.166,22; Cr\$ 56.964.690,98 e Cr\$ 145.780,73. DEPOSITÁRIO: JOEL DE SOUZA MOREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Manaceas dos Reis, s/nº, BNH, nesta Cidade. Prenotação nº 36.425, do Livro nº 1-C, em 19.04.93. O presente registro corresponde a 1/6 (um sexto) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Exe

continua no verso...



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º

13.373

Verso Folha n.º 1.

Data 29 de maio de 1.987.

cutado Joel de Souza Moreira. Dou fé. O Oficial: *S. P. Moreira*

R-4-13.373 - em 30 de maio de 2000 (Prot. 47.939 de 30.05.2000)

PENHORA

Pelo Mandado de 11 de maio de 2000, assinado pela Escrivã Judiciária da 3ª Vara Cível desta Comarca, Vilma Chuairy, instruído com Auto de Penhora e Depósito de 30 de maio de 2000, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 384/99 - 030990002310), em que são partes UNIÃO FEDERAL, exequente, e ROJA COMÉRCIO DE COUROS LTDA, executado, VERIFICA-SE que, 1/6 (um sexto) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a -- Jair de Souza Moreira Filho, CPF nº 619.286.907-34, foi penhorado para -- pagamento da dívida de R\$ 4.140,07 (quatro mil, cento e quarenta reais e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário particular Jair de -- Souza Moreira Filho. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

R-5-13.373 - em 13 de novembro de 2006 (Prot. 61.877 de 13.11.2006)

ARRESTO

Pelo Mandado de 28 de setembro de 2007, assinado pela Escrivã Judiciária Substituta da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Rosângela de Maria Alves Paraíso, instruído com Auto de Arresto, Avaliação e Depósito de 07 de novembro de 2006, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 03091001663-0), em que são partes ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-exequente, e JAO COMÉRCIO DE COUROS LTDA E SEUS SÓCIOS-executados, VERIFICA-SE que, 1/6 (um sexto) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Joel de Souza Moreira, foi **arrestado**, tendo sido nomeada como depositária pública Helicene de Oliveira Calmon. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE LINHARES

Helvécio Lacerda Júnior
Oficial Interino

Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º 13.373

Folha n.º 02

Data 29 de maio de 1987



R-6-13.373 - em 11 de março de 2020 (Prot. 111.963 de 14/02/2020)

PENHORA

Pelo Termo de Penhora de 24 de janeiro de 2020, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comercial desta Comarca, Dr. Cassio Jorge Tristão Guedes (doc. n.º 06-1426-3108479), extraído dos autos da Ação Monitória (processo n.º 0001169.89.2007.8.08.0030 / 030.07.001169-4), instruído com cópia de Auto Penhora e Depósito de 13 de novembro de 2012, em que são partes BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-requerente e FRIGORÍFICO VALE DOS GOYTACAZES LTDA ME-requerida, VERIFICA-SE que, parte do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **JAIR DE SOUZA MOREIRA FILHO** foi penhorada. FUNEPI R\$ 5,49. FADESPES R\$ 2,75. FUNEMP-R\$ 2,75. FUNCAD R\$ 2,75. Selo Digital n.º 021394.VVS1909.04276. Dou fé. O Oficial:

AV-7-13.373 - em 30 de junho de 2021 (Prot. 118.508 de 30/06/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo Mandado gerado pela Importação do Arquivo Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da ARISP, data de cadastramento 07 de novembro de 2017, protocolo n.º 201711.0716.00397417-IA-180, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo n.º 000165973219918080030), em trâmite na Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente desta Comarca, em face de JOEL DE SOUZA MOREIRA - CPF n.º 450.718.377-49, JAIR DE SOUZA MOREIRA - CPF n.º 096.863.207-68 e JAO COMÉRCIO DE COUROS LTDA - CNPJ n.º 27.473.065/0001-00, foi determinada a indisponibilidade dos bens pertencentes a **JOEL DE SOUZA MOREIRA - CPF n.º 450.718.377-49**. Selo Digital n.º 021394.GPC2103.03221. Dou fé. O Oficial:

AV-8-13.373 - em 30 de junho de 2021 (Prot. 118.509 de 30/06/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo Mandado gerado pela Importação do Arquivo Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da ARISP, data de cadastramento 28 de janeiro de 2021, protocolo n.º 202101.2814.01467682-IA-650, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo n.º 030910016655), em trâmite na Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente desta Comarca, em face de JAO COMÉRCIO DE COUROS LTDA - CNPJ n.º 27.473.065/0001-00, JAIR DE SOUZA MOREIRA - CPF n.º 096.863.207-68 e JOEL DE SOUZA MOREIRA - CPF n.º 450.718.377-49, foi determinada a indisponibilidade dos bens pertencentes a **JOEL DE SOUZA MOREIRA - CPF n.º 450.718.377-49**. Selo Digital n.º 021394.GPC2103.03244. Dou fé. O Oficial:

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, confere com o original. Certifico que o imóvel constante desta matrícula encontra-se parcialmente gravado de ônus, conforme lançamento(s) desta matrícula. Certifico ainda, que inexistiu registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao mesmo. Isto conforme buscas procedidas no período compreendido entre 11/05/1949 (data de instalação deste Cartório) e a presente data. O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 18 de agosto de 2021

Mariana O. dos Santos
Escrevente

Cartório de Registro de Imóveis
Linhares/ES

Emolumento: 0,00

Taxas: 0,00

Total: 0,00

Selo: 021394.NAR2106.01243

Consulte autenticidade em: www.tiex.es.gov.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias



